

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Membro

Licitante:

BP Antunes Empreendimentos ME

BRUNO PLANZO ANTUNES

Representate Legal

Publicado por:

João Paulo Silva

Código Identificador:9A24F4B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA****ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 015/2025****Processo Administrativo: 18.02.25.003**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMÁTICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.

Período de propostas: de 28/02/2025 até 10/03/2025.**PREAMBULO**

Na data de 11/03/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente / Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	13.681.839/0001-84	BRUNO PLANZO ANTUNES	029.630.444-10

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Lote	Proponente	Valor Total
01	BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	R\$ 55.000,00

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Lote	Proponente	Valor (Mensal)	Unitário	Valor Total
01	BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	R\$ 5.500,00		R\$ 55.000,00

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

HABILITAÇÃO

O participante BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 13.681.839/0001-84, Representante Legal, o senhor BRUNO PLANZO ANTUNES, apresentou toda a documentação necessária a sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Tendo entregue a sua Proposta de Preços e os documentos de habilitação presencialmente, no dia 07 de março de 2025, às 11:53 horas. Sendo assim, DECLARO, que o licitante BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME, está devidamente HABILITADO. Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, iremos encaminhar pelo endereço de e-mail informado da empresa o encaminhamento da Portaria de Convocação para

celebração do contrato administrativo e recebimento da Ordem dos Serviços:

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 11/03/2025, às 09h26.

JOÃO PAULO SILVA

Agente De Contratação

EVERTON DA SILVA RAMALHO

Membro

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Membro

Licitante:

BP Antunes Empreendimentos ME

BRUNO PLANZO ANTUNES

Representate Legal

Publicado por:

João Paulo Silva

Código Identificador:72B87A33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sr.ª **MARIA GEANE RIBEIRO**, inscrita no CPF nº *****.536.064-****, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI), da Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cedro-PE, 18 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Livia Quental Leite

Código Identificador:01418030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2025/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal nº 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,